



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO

12/19

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter respostas quanto ao Projeto de Lei 527/2018, de autoria do deputado estadual Cássio Navarro, que dispõe da construção de um Hospital Público Veterinário na Região Metropolitana da Baixada Santista, sendo que o mesmo foi aprovado na Assembleia Legislativa.

O Hospital Público Veterinário atenderá uma grande necessidade da região, uma vez que a população carente não tem acesso a consultas veterinárias, por não ter condições de pagar.

O Projeto foi apresentado na Assembleia em julho 2018. O Hospital deverá atender animais de pessoas de classe econômica baixa ou inscritas em algum programa social e os atendimentos serão a animais domésticos de pequeno porte, com consultas, cirurgias, exames laboratoriais, medicação e até internação.

A implantação do Hospital Público Veterinário garantirá saúde, bem-estar animal e dignidade às famílias que possuem animais de estimação e não têm condições de pagar por um tratamento veterinário.

O projeto incentiva a celebração de convênios entre o Governo do Estado, prefeituras municipais, Instituições de Ensino, empresas privadas, órgãos públicos e outras organizações não governamentais ligadas à causa animal, para o atendimento e manutenção do Hospital.

Vale destacar ainda que investir em saúde animal é investir em saúde pública. A medicina veterinária preza pela preservação da saúde dos animais e promove a saúde humana, já que diminui o risco de transmissão de doenças ao homem.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Sendo assim, considerando a relevância e o reconhecimento dessa propositura, é que **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o duto Plenário e satisfazendo-se as exigências regimentais, **que seja enviado ofício ao Exmo. Sr João Agripino da Costa Doria Junior Governador do Estado de São Paulo, para que respondam os seguintes questionamentos.**

Requeiro ainda que cópia deste trabalho seja encaminhada ao **Exmo. Sr Prefeito Dr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO**

1º - O governo do estado tem como objeto, sancionar a presente lei 527/2018, que dispõe da construção de um Hospital Público Veterinário na região da Baixada Santista?

2º - Já foi feita analise e avaliação, bem como realização de estudo técnico, a fim de verificar em qual cidade da baixada santista será implantado o Hospital Público Veterinário?

3º - Se positivo, o que falta para ser implantado?

4º - Se positivo, em qual cidade seria implantado o Hospital Público Veterinário?

5º - Caso Negativo, quais os impedimentos para vetar o importante projeto de lei?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de fevereiro de 2019.

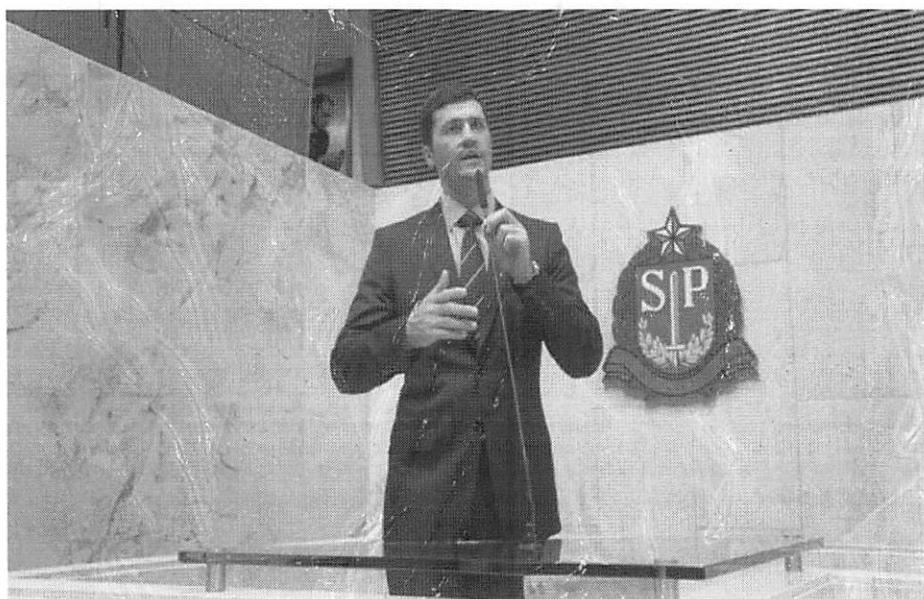

Carlos Eduardo Barbosa

Vereador


R32

PL DO HOSPITAL VETERINÁRIO NA BAIXADA É APROVADO NA ALESP

20/01/2019 R8 Estado de São Paulo 0



O Projeto de Lei 527/2018, de autoria do deputado estadual Cássio Navarro, que dispõe da construção de um Hospital Público Veterinário na Região Metropolitana da Baixada Santista, foi aprovado na Assembleia Legislativa na noite de quinta-feira, dia 13.

Cássio Navarro acredita que o Hospital Público Veterinário atenderá uma grande necessidade da região, uma vez que a população carente não tem acesso a consultas veterinárias, por não ter condições de pagar.

O Projeto foi apresentado na Assembleia em julho deste ano. O Hospital deverá atender animais de pessoas de classe econômica baixa ou inscritas em algum programa social e os atendimentos serão a animais domésticos de pequeno porte, com consultas, cirurgias, exames laboratoriais, medicação e até internação.

"A implantação do Hospital Público Veterinário garantirá saúde, bem-estar animal e dignidade às famílias que possuem bichos de estimação e não têm condições de pagar por um tratamento veterinário", afirma.

O projeto de Lei cita que a população de cães e gatos na região em 2015 era de 184.053 e 43.111, respectivamente. Além disso, o projeto incentiva a celebração de convênios entre o Governo do Estado, prefeituras municipais, Instituições de Ensino, empresas privadas, órgãos públicos e outras organizações não governamentais ligadas à causa animal, para o atendimento e manutenção do Hospital.

Navarro destaca ainda que investir em saúde animal é investir em saúde pública. "A medicina veterinária preza pela preservação da saúde dos animais e promove a saúde humana, já que diminui o risco de transmissão de doenças ao homem", comenta.